



PACUJA

Portaria Nº. 029/2023

A Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder a Sr. JOÃO BATISTA CORDEIRO ALCANTAR – SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, a importância de R\$ de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 12 de Abril de 2023 para participar de uma reunião com a secretária de Juventude Adelitta Monteiro, sobre Políticas Públicas para Juventude.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 20 01. 04 122 0052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e/ou de recursos próprios do Município e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 11 de Abril de 2023

Maria Thais Alcantara Mesquita
Secretário de Administração e Finanças
- Ordenador de Despesas -